



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 211/96

de 26 de dezembro de 1996

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme Lei nº 470/95 de 29.12.95.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento, o crédito suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a seguinte dotação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.31.0300 Rem. Ser. Pessoais..... R\$ 1.500,00

Plano de trabalho nº 0842.188.2.01

TOTAL..... R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no Artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

31.32.0400 Outros Ser. Encargos..... R\$ 1.500,00

Plano de trabalho nº 1688.534.2.01

TOTAL..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.


DANIEL VANTIL
PREFEITO MUNICIPAL